



## CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES DE PRÉ- MORADIA E OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 012/2019 – SELEÇÃO B

Divulga o resultado de classificação da **seleção B** e convoca para as reuniões de pré-moradia e de ocupação, modalidade **Conjunto I de Mariana**, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 012/2019.

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP 654, de 14 de setembro de 2017, divulga o resultado de classificação da **seleção B** do **Conjunto I de Mariana** e convoca para as reuniões de pré-moradia e de ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 012/2019.

### 1. RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS

ORDEM	NOME
1	FERNANDO ANDRADE PIRES
2	MATHEUS VICTOR DUARTE
3	ROSANA DA SILVA OLIVEIRA
4	MICHELLE GODINHO SCHIAVONI
5	GABRIELA LORRAYNE SANTOS MEDEIROS
6	ITALO DE AZEVEDO SILVA
7	JOSUE DA SILVA FERNANDES
8	DREIKON BARBOSA CHAPADEIRO
9	ANA ALICE MARQUES PAIVA
10	JARDSON COSTA DE OLIVEIRA

### 1. REUNIÃO DE PRÉ-MORADIA

1. Todos os estudantes **classificados** estão convocados para a **reunião de pré-moradia**.

1.1. A reunião será realizada no dia **01/11/2019, às 08h00min**, na Sala 23, Prédio REUNI, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS/UFOP).

1.2. A reunião possui caráter obrigatório e a não participação implicará na desclassificação do candidato.



- 1.3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião apresentação formal de procurador, conforme item 6.2 do edital Prace/UFOP nº 012/2019.
- 1.4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.
- 1.5. Caso o candidato classificado seja convocado para mais de uma reunião de pré-moradia, ou seja, em mais de uma modalidade de residências da UFOP, na mesma data, deverá optar por participar de 1 (uma) delas.
- 1.6. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados em conformidade com os itens 5.1.5, 5.1.8, 5.2.16 e/ou 5.2.17 do edital Prace/UFOP nº 012/2019.

NOME
AMABILY KRIVIKIS DA SILVA GONZAGA
CLARISSA ROLA DOS SANTOS
DANIELA DE FARIA FERNANDES
GABRIEL BAEZ DOS SANTOS
GIOVANNI BRUNO APARECIDO WILLENS
GUILHERME RIBEIRO VAZ
JULIANO SOARES DOS SANTOS TRISTAO
LETICIA LOPES PINTO
NATHALLIA RODRIGUES DE FREITAS
NITAI GOURA DE SOUZA PERRONI
ODEIR LUIZ FARIA COSTA NETO
PEDRO MARLON RODRIGUES AFONSO
RAYLSON FAUSTINO
RAYMARA DA CONCEICAO SANTOS
SAMUEL LEAO BRITO DE CARVALHO
WASHINGTON LIMA JUNIOR

- 1.7. Caberá recurso contra o resultado da classificação, o qual deverá ser apresentado presencialmente no Núcleo de Assuntos Comunitários e Estudantis (NACE – Mariana), no dia 31/10/2019, conforme item 5.2.3.1 do edital Prace/UFOP nº 012/2019.



## 2. REUNIÃO DE OCUPAÇÃO

- 2.1. Estão convocados para a reunião de ocupação os candidatos presentes na reunião pré-moradia, até o limite de **7 (sete) vagas femininas e 9 (nove) vagas masculinas**, respeitando-se a ordem de classificação.
- 2.2. A reunião de ocupação ocorrerá no dia **01/11/2019, às 09h00min**, na Sala 23, Prédio REUNI, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS/UFOP).
- 2.3. Será aceita para representá-lo(a) no sorteio apresentação formal de procurador, conforme item 7.3 do Edital Prace/UFOP nº 012/2019.
- 2.4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.
- 2.5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.
- 2.6. O estudante deverá ocupar a vaga, para a qual foi sorteado, no prazo de 10 dias corridos a contar da data do sorteio, ou seja, até o dia 11/11/2019.
- 2.7. O estudante que não cumprir o prazo de ocupação perderá o direito à vaga.

Ouro Preto, 30 de outubro de 2019.

**Natália de Souza Lisbôa**  
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis